



DECRETO Nº 03594/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 59.423,97 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	121		119	23.480,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	156		102	19.943,97
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	301		100	10.000,00
02.07.02.08.244.0008.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE A. I. A FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	339		129	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				59.423,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108		119	23.480,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	150		102	19.943,97
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303		100	10.000,00
02.07.02.08.244.0008.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE A. I. A FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	322		129	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				59.423,97
TOTAL DE RECURSOS				59.423,97

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VI e o art. 3º da Lei 067/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 02 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de fevereiro de 2017.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL